



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 198/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Publicação: terça-feira, 31 de outubro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO PARCIAL DO LOTE 01 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TJMMG N. 13/2023

DECISÃO

Ref.: SEI 23.148-1 (LICITAÇÃO VEÍCULOS)

Vistos.

Trata-se de procedimento licitatório descortinado para renovação da frota de veículos do TJMMG, com vistas a aquisição de 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) veículos tipo Sedan (LOTE 1) e 01 (um) veículo tipo Pick up (LOTE 2).

Sagrou-se vencedora do 1º lote a empresa CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais) e do 2º lote a empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com proposta no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme se infere da homologação do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 11/2023, PREGÃO N. 13/2023 [DOC. 277155].

Convocado a assinar o contrato, o licitante vencedor do LOTE 1 - CARBEL JAPÃO VEÍCULOS LTDA, manifestou-se pela impossibilidade de sua concretização [doc. 278456], ao fundamento de que o veículo ofertado - NOVO NISSAN SENTRA ADVANCE AT 2.0 FLEX 2023 Veículo tipo Sedan, na cor preta, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou 2023/2024, é fabricado no México, país não pertencente ao Mercosul, conforme exigido no item 2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital, doc. 274630.

Ante o exposto, e considerando que o vício identificado não afeta a totalidade do processo licitatório, DECIDO:

a) pela anulação parcial do LOTE 1 do processo licitatório n. 11/2023, pregão n. 13/2023, recaindo a referida anulação sobre o ato de adjudicação e, conseqüentemente, sobre os demais atos subsequentes do referido LOTE 1, incluindo a homologação;

b) pela manutenção da regular continuidade da contratação no que tange ao LOTE 2, já devidamente homologado e ora ratificado.

DETERMINO AINDA, com fulcro no § 2º do art. 64 da Lei n. 8.666/93 e § 2º do art. 48 do Decreto Estadual n. 48.012/20, conforme rito do sistema SIADI:

1. A convocação dos licitantes remanescentes, referente ao LOTE 1, na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, assinar o contrato nas MESMAS condições propostas pelo 1º classificado.

2. DETERMINO, ainda, em observação à última parte do § 2º do art. 48 c/c o art. 49 do Decreto Estadual n. 48.012/20, que a referida Diretoria Administrativa promova a apuração de eventual responsabilidade do licitante outrora declarado vencedor do Lote 1, mediante a instauração de procedimento administrativo com garantia do direito à ampla defesa, conforme rito da Lei Estadual N. 14.184/2002, que regula o processo administrativo na Administração Pública de MG, c/c Decreto 44.431/2006, que regulamenta sobre o Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF (previsto no art. 34 da Lei Federal nº 8.666/1993) e regulamenta a Lei nº 13.994/2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, bem como se aplique, no que couber, a Portaria TJMMG N. 1.157/2019, que regulamenta o procedimento de aplicação de sanções administrativas aos fornecedores contratados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

3. Volvam, portanto, os autos à Diretoria Administrativa para promoção das providências legais decorrentes.

Publique-se.

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

Extrato do Contrato nº 25/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 04.198.254/0001-17

Objeto: Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico (Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection), com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 11/2022 do Ministério da Economia.

Valor total: R\$ 66.506,26 (sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA – CNPJ 07.132.995/0001-93.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, a contar do dia 05 de novembro de 2023 e reajuste dos valores dos itens do contrato com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2023, conforme item 6.2. da Cláusula Sexta do Contrato, equivalente a 4,61%, exceto em relação ao item 33, cujo valor foi reduzido.

Valor total estimado do aditivo: R\$ 292.415,42 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "55", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 05/11/2023 a 04/11/2024

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Seminário Internacional "A Justiça Militar Contemporânea"

Período de afastamento: 24/10/2023 a 27/10/2023

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Seminário Internacional "A Justiça Militar Contemporânea"

Período de afastamento: 25/10/2023 a 27/10/2023

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Nilza Alves dos Santos, Assistente Judiciária, JME 0453-3, 01 (um) dia útil, em 06/10/2023.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 43/ 2023

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) tipo sedan e 01 (um) tipo pick up, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a anulação parcial do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 13/2023, que tem como objeto a aquisição de 03 (três) veículos tipo sedan, convoca os licitantes participantes deste lote para reabertura da sessão:

- 1º) 23.396.997/0001-46 - CARBEL JAPAO VEICULOS LTDA
- 2º) 59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA
- 3º) 18.707.422/0001-67 - MARKA VEICULOS E PECAS S/A
- 4º) 34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
- 5º) 51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Reabertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 31/10/2023 às 11:00min (onze horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

Na sessão, será analisada a documentação dos licitantes remanescentes, referente ao LOTE 1, na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, assinar o contrato nas MESMAS condições propostas pelo 1º classificado.

A decisão de anulação parcial do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 13/2023 foi publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJM-e e encontra-se à disposição no site www.tjmmg.jus.br, link "Licitações". Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL REMOTA -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial REMOTA do Tribunal Pleno que será realizada por meio de videoconferência – plataforma zoom –, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, designada para o dia 22/11/2023 (quarta-feira), às 14h.**

Para os participantes dos julgamentos será disponibilizado o *link* para acesso à sessão por videoconferência. A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos próprios autos, com a indicação do *e-mail* para o envio do *link* da sessão.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo eproc n. 2000148-53.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 0006625-09.2012.9.13.0002
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Embargantes: Mauro da Costa Pinto, ex-Cb PM
Pablo Andrade dos Prazeres, ex-Cb PM
Advogado: Pedro Mourão Paiva (OAB/MG 130141)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo eproc eproc n. 2000119-03.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 0006625-09.2012.9.13.0002
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Embargados: Mauro da Costa Pinto, ex-Cb PM
Pablo Andrade dos Prazeres, ex-Cb PM
Advogado: Pedro Mourão Paiva (OAB/MG 130141)

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo eproc n. 2000132-02.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000146-20.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Embargantes: Ricardo Assunção do Nascimento (1)
Wellington Ferreira de Souza (2)
Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) (1)
Talita Quêzia de Assis (OAB/MG 156691) (2)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000144-16.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 0001756-98.2015.9.13.0001
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Leila Araújo da Silva
Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000147-05.2022.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000496-67.2020.9.13.0003
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: André Luiz Porto
Curadora: Eliza Froes de Azevedo
Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

MATÉRIA CÍVEL**CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Processo eproc n. 2000114-78.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Autor: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Réu: P. S. O.
Advogado: Oswaldo de Souza Marques (OAB/MG 225224)
Interessado: o Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL REMOTA -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial REMOTA da Segunda Câmara, que será realizada por meio de videoconferência – plataforma zoom –, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, designada para o dia 23/11/2023 (quinta-feira), às 14h.**

Para os participantes dos julgamentos será disponibilizado o *link* para acesso à sessão por videoconferência. A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos próprios autos, com a indicação do *e-mail* para o envio do *link* da sessão.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**RECURSO INOMINADO MILITAR**

Processo eproc n. 2000330-36.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Jadir Silva
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Recorrido: Daniel Gomes Botelho
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0000377-20.2018.9.13.0001
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Sócrates Edgar dos Anjos
Apelante: André de Castro Lacerda
Advogado: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000395-62.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Gleice Gabriel Bahia
Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000140-76.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000077-36.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Agravado: Alexandre Sebastião da Silva Miranda
Advogado(a/s): Bruno Gonçalves dos Santos (OAB/MG 198218) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000133-06.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: André Gustavo da Silva
Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000148-72.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Paulo Fernando Casal
Advogado: Marcos Lopes Barba (OAB/MG 217850)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000167-78.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Alexandre Rodrigo Borges
Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000146-05.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Apelado: Jorge Henrique Pereira

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000158-19.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Apelante: Paulo Rodrigo Vieira da Silva

Advogado: Paulo Rodrigo Vieira da Silva (OAB/MG 196962)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação do autor, para manter a respeitável sentença de primeira instância.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA – PEDIDO DE NULIDADE DE SANÇÃO DISCIPLINAR DE DEMISSÃO – REITERAÇÃO DE PEDIDO NOS MESMOS MOLDES DE AÇÕES ANTERIORMENTE PROPOSTAS – COISA JULGADA – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – MANEJO DE AÇÃO JUNTO À JUSTIÇA COMUM, COM INTUITO DE BURLAR A COISA JULGADA – MANUTENÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 23 a 29/10/2023

Data Distribuição: 23/10/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000513-32.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: LUIS HENRIQUE CALDAS BARCELLAR

Advogado(a): OLDAK PORTUGAL PINHEIRO (OAB/MG166229)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 24/10/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso em Sentido Estrito (Câmara)

Processo n. 2000648-44.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Recorrente: DENIS PRAGA CAMPOS

Advogados: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819) e outros
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 24/10/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000652-81.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador JADIR SILVA
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Apelado: JHONATA NERES DE CARVALHO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA ROSA
Advogados: EDMAR PINTO DE ASSIS (OAB/MG204135) e outros

Data Distribuição: 24/10/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000160-86.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: EMERSON GOMES ALVES
Advogados: ALEX LUIGI SANTOS RAJAO (OAB/MG190909) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 25/10/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Revisão Criminal (Pleno)
Processo n. 2000176-21.2023.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Requerente: ELIEZER DA COSTA SANTOS
Advogado(a): WARLEY EDUARDO BOY (OAB/MG129718)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselho Especial de Justiça da 4ª AJME

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo